



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 017/2024-GP.

Tremembé, 08 de janeiro de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao Requerimento nº 289/2023, de autoria do nobre Edil Senhor Adriano dos Santos, vimos por meio deste encaminhar as informações prestadas pela Secretaria de Administração desta municipalidade.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de consideração e respeito.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 4332

Data 09/01/24

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

CIENTE

em 15/01/24

Presidente

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
TREMOMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMOMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Memo nº 101/2024

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 289/2023 da Câmara Municipal

Data: 08/01/2023

Prezado Secretário,

Em atendimento ao Requerimento nº 289/2023, oriundo da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, encaminho cópia integral digitalizada do processo nº 4.059/2023 Concorrência Pública 16/2023 que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO NO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E ANEXOS.**

Atenciosamente,

Daniele Oliveira Barbosa
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de
TREMEMBÉ

08/01/2024
G10m